



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

7 de julho de 2021

Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Proposta de Emenda Constitucional número 5/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “acrescenta o art. 134-B e inciso I a IV na Constituição do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 468/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins (Matriz e Filiais) – Faerto”; Projeto de Lei número 469/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – Aprafep”; Projeto de Lei número 470/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei número 3.458, de 17 de abril de 2019, que “dispõe sobre o ingresso nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível média, e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro; Ofício oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Léo Barbosa e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valderéz Castelo Branco; e Ofício número 4.246/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2021, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 472/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 473, 474 e 475/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco; Projeto de Resolução que recebeu o número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.516 a 1.540. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Elenil da Penha e Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos, convocando de “ofício” Sessão Extraordinária para o dia doze de julho, às quinze horas². Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário